

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1433, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA OTACÍLIA GUIMARÃES CUSTÓDIO SANTA CRUZ, matrícula n. 58792021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054697/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1434, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA, matrícula n. 86786021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/034363/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1435, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CEDÚLIA DA SILVA PAIS, matrícula n. 47746021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/053028/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1436, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DORNELES VARGAS DE SOUZA, matrícula n. 70167021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028195/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1437, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SALVADOR GIROTO, matrícula n. 12605022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021754/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1438, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUCIO ALBERTO GAZAL, matrícula n. 56194021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051484/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1439, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA, matrícula n. 33139021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º e §5º, e art. 7º, inciso I, todos

da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, III e IV, §4º, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038756/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ALBERTO ROMERO PININGA, matrícula n. 74215021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301597/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1441, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO QUEIROZ, matrícula n. 9859021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/011844/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1379 de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.332, de 25 de novembro de 2020, página 101, que aposentou o servidor SEBASTIÃO CÉSAR SOARES, matrícula n. 38084022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, símbolo 496/ESP/6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/601703/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente